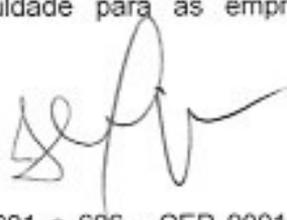


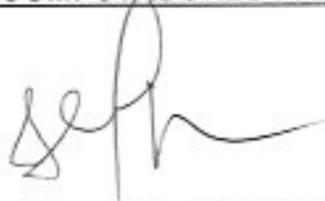
1 Às doze horas do dia nove de outubro de dois mil e quatorze, na rua Siqueira Campos,
2 número mil cento e oitenta e quatro, nesta cidade de Porto Alegre/RS, reuniu-se o Conselho
3 Regional de Economia da 4ª Região/RS, sob a Presidência do Senhor Conselheiro Leandro
4 Antonio e Lemos, com a presença dos Senhores Conselheiros Efetivos Carlos Alberto da
5 Rosa Abel, Eduardo Mendonça de Lima, Everton André Batista Lopes e Fernando Ferrari
6 Filho, dos Senhores Conselheiros Suplentes Alfredo Meneghetti Neto, Henri Wolf Bejzman,
7 Rogério Vianna Tolfo e Vladimir da Costa Alves, do Senhor Assessor de Comunicação,
8 jornalista Jairo Raymundo, e da Senhora Gerente Executiva Helena Edi Cruz. Dando início
9 aos trabalhos o Senhor Presidente submeteu à apreciação dos presentes a Ata nº 1430/14
10 da Sessão Ordinária realizada em 25/09/14, a qual foi aprovada por unanimidade.
11 **PROCESSOS** – Foram relatados pelo Senhor Conselheiro Fernando Ferrari Filho, e
12 aprovados por todos, os seguintes processos: Registro Definitivo Pessoa Física: Débora
13 Silveira Pires (reg. nº 8223), Jardel Knecht da Silva (reg. nº 8224), Ricardo da Silva Ribeiro
14 (reg. nº 8225), Sandro Longoni (reg. nº 8226), Alessandra Vargas (reg. nº 8227), Felix
15 Cristiano Paim Kessler (reg. mnº 8228), Jairo Heleno Gracioli Dezorzi Filho (reg. nº 8229),
16 Reativação Registro definitivo Pessoa Física: Suelen Tereza Martini (reg. nº 8229);
17 Cancelamento Registro Definitivo Pessoa Física por não exercício da profissão: Bruno
18 Wagner Londero (reg. nº 7361), Marisa Niederauer Dias (reg. nº 2116), Jaqueson Kingeski
19 Galimberti (reg. nº 7189). Foram indeferidos os pedidos de cancelamento de registro dos
20 economistas Guilherme Abreu Wrege (reg. nº 6560) e Fernanda Schwantes (reg. nº 7297),
21 Recurso referente fiscalização para registro de Pessoa Jurídica: foi indeferido o recurso
22 interposto pela empresa Sustentare Consultoria Empresarial SS (processo nº 20.800);
23 Registro de Estudante: Tiago Scopel (nº 0117 – UCS). O Senhor Presidente destacou na
24 planilha anexa ao Relatório de processos, o número de Pessoas Físicas ativo e em dia com
25 o CORECON, bastante próximo ao do mesmo mês no ano de 2013, e no que diz respeito às
26 Pessoas Jurídicas o número de ativos e em dia com o CORECON, neste ano de 2014
27 segue praticamente inalterado comparando-se com o período de janeiro a outubro de 2013.
28 O Senhor Conselheiro Carlos Alberto da Rosa Abel ressaltou que o contingente de Pessoas
29 Jurídicas registradas neste Conselho é muito baixo considerando o número de empresas no
30 mercado, em especial, que atuam em consultorias, bem como se comparado a outros
31 CORECONS do Sistema. Disse que o CORECON/SP, de acordo com informação dada pelo
32 Presidente daquele Conselho durante o SINCE, ocorrido em setembro deste ano, sobrevive
33 praticamente das Pessoas Jurídicas. O senhor Presidente ressaltou que a cidade de São
34 paulo é o "coração financeiro" do País e por esta razão justifica-se tantos registros naquele
35 CORECON, no entanto, para fins comparativos, solicitou à Senhora Gerente Executiva
36 Helena Edi Cruz que verifique estes números junto àquele Regional, e por sugestão do
37 Senhor Conselheiro Vladimir da Costa Alves também junto a outros CORECONS do mesmo
38 porte deste Regional, como por exemplo, o de Minas Gerais. **DEFINIÇÃO DA ANUIDADE**
39 **PARA O EXERCÍCIO DE 2015** - O Senhor Presidente informou sobre o recebimento da
40 Resolução nº 1.919/2014, do COFECON, na qual aquele Conselho estabelece o valor da
41 anuidade 2015 para Pessoa Física no valor de R\$ 453,75 (quatrocentos e cinquenta e três
42 reais e setenta e cinco centavos), e o mesmo valor para Pessoa Jurídica Individual com
43 capital social até R\$ 10.000,00, e acima deste valor, a anuidade será de acordo com o
44 capital social. De acordo com o COFECON, o valor da anuidade antes informado foi obtido
45 aplicando-se o percentual de 6,3335% (INPC/IBGE) sobre a anuidade vigente em 2014, no
46 valor de R\$ 426,74 (quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos). Ainda,
47 conforme disposto na referida Resolução, os CORECONS podem, mediante Resolução
48 própria, reduzir o valor fixado para a anuidade do exercício em até 20% (vinte por cento),



49 observando o valor da anuidade do Regional no exercício anterior (no caso, 2014, que é de
50 426,74) de modo que o valor obtido não comprometa o Orçamento de cada Conselho para o
51 exercício seguinte). Assim, caso fosse aplicada a redução de 20% para a anuidade 2015, o
52 valor ficará em 363,00, portanto, menor que 2014, o que compromete o Orçamento 2015. Se
53 a redução fosse de 10% a anuidade seria R\$ 408,38, também menor que 2014. Desta
54 forma, para não comprometer o Orçamento 2015, propôs que este CORECON acate o valor
55 fixado pelo COFECON, de R\$ 453,75 (quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e
56 cinco centavos). Os presentes concordaram. Também informou sobre os descontos
57 definidos por aquele Conselho Federal de Economia, conforme segue: para o pagamento da
58 anuidade até 31 de janeiro de 2015 o desconto será de 10% (dez por cento) e para
59 pagamento até 28 de fevereiro será de 5% (cinco por cento), e o valor integral poderá ser
60 parcelado em até três vezes iguais. Em relação ao parcelamento, após debate foi deliberado
61 por uma consulta ao COFECON sobre a possibilidade de ser em até 6 (seis) vezes. Caso
62 aquele Conselho informe impossibilidade, este CORECON baixará sua Resolução nos
63 termos determinados pelo COFECON. Finalizando, informou sobre a tabela de valores de
64 taxas e emolumentos, tendo sido deliberado pela Plenária adotar os valores mínimos da
65 tabela constante na Resolução do COFECON, anteriormente mencionada. **FLUXO DE**
66 **CAIXA** – O Senhor Conselheiro Eduardo Mendonça de Lima, membro da Comissão de
67 Tomada de Contas (CTC) deste Regional apresentou o referido fluxo destacando o
68 enxugamento de várias despesas, exceto folha de pagamento que tem maior impacto sobre
69 o Orçamento do Conselho, seguido de serviços de terceiros e outros encargos, em cuja
70 rubrica, entre outros serviços, está o de assessoria contábil, assessoria de comunicação, e
71 Associações de Economistas. Ressaltou o crescente aumento na inidiplência e o baixo
72 número de ingresso de registros. O Senhor Conselheiro Alfredo Meneghetti Neto, ressaltou
73 que em termos quantitativos os números foram apresentados, e perguntou ao Senhor
74 Conselheiro Eduardo Mendonça de Lima a situação do Conselho em termos qualitativos,
75 tendo ele dito que, no seu entendimento, o CORECON/RS está numa condição difícil e para
76 equilibrar as despesas com as receitas deverá demitir dois funcionários ou instituir o PDV
77 (Plano de Demissão Voluntária). O Senhor Conselheiro Carlos Alberto da Rosa Abel
78 destacou que é contra o PDV, e que o proposto vai de encontro a um compromisso por
79 parte dos gestores deste CORECON em relação ao Plano de Cargos, assumido em maio
80 deste ano, e que na Plenária passada foi autorizado pelos presentes o encaminhamento do
81 assunto visando contratação de uma empresa especializada no assunto. Disse que a
82 questão passa por um trabalho junto ao Setor de Fiscalização do Conselho, e outras
83 medidas visando redução das despesas, como por exemplo, o fortalecimento na captação
84 de patrocínios para a realização de todos os eventos do CORECON, ressaltando que em
85 2015 o ENESUL (Encontro dos Economistas da Região Sul) será realizado no Rio Grande
86 do Sul e, portanto, promovido e organizado por este CORECON/RS. O Senhor Presidente
87 informou que a Gerência Executiva deste Conselho, assim que abrir os Editais para
88 patrocínio pelo BRDE, Banco do Brasil e Banrisul, providenciará o cadastro do ENESUL
89 junto aos mesmos. No que se refere às ações de fiscalização, o Senhor Conselheiro Alfredo
90 Meneghetti Neto informou sobre o trabalho que realizou com base a RAIS de 2012, dados
91 do IBGE e deste CORECON/RS, os quais apontam divergências expressivas nas
92 informações. Destacou que pela RAIS, em 2010 mais de 12.900 profissionais ocupavam
93 cargos genéricos, como por exemplo, assessores financeiros e investimentos, analistas
94 financeiros, dirigentes de políticas e planejamento, e dirigentes financeiros, o que é forte
95 indicativo de que haja economistas ocupando tais cargos e, no seu entendimento, é
96 importante dar continuidade a esta linha de investigação cruzando os dados das três fontes
97 (RAIS, IBGE e CORECON/RS), inclusive porque a classificação da RAIS pode estar
98 trazendo alguma dificuldade para as empresas informarem adequadamente a área



99 financeira classificada pelo número do Código Brasileiro de Ocupação – CBO, e deverá na
100 próxima classificação da RAIS ser efetuada a devida correção. Enfatizou que a maior
101 motivação dessa linha de pesquisa que realizou é agregar valor em atividades concretas em
102 defesa do mercado de trabalho do economista e valorizar o registro profissional.
103 Finalizando, entregou aos presentes, exemplar impresso do referido trabalho, podendo
104 disponibilizar também por e-mail aos demais Conselheiros interessados. O Senhor
105 Conselheiro Fernando Ferrari Filho ressaltou que o aumento nas receitas tem relação direta
106 com o ingresso de registros, o que significa investir em fiscalização, estudando-se um plano
107 de trabalho que permita uma atuação mais efetiva. O Senhor Presidente destacou alguns
108 avanços em relação ao ingresso de receitas, resultado de um trabalho gerencial que vem
109 sendo realizado acompanhado de Conselheiros, entre eles, pelo Senhor Vice-Presidente
110 Carlos Alberto da Rosa Abel, bem como do propósito deste Regional em relação ao Plano
111 Estratégico o qual não avança sem a participação das pessoas, e os funcionários são parte
112 fundamental neste processo. Portanto, disse que no seu entendimento, devem ser
113 verificadas medidas de reforço à fiscalização, para que tenhamos mais e melhores
114 resultados. Após implementação de um Plano que traduza ações concretas visando de
115 forma objetiva resultados de curto, médio e longo prazo, poderá ser realizada uma avaliação
116 que permita mensurar dados. No que se refere à incentivos, conforme já dito anteriormente
117 disse que será contratada uma empresa para a reformulação ou elaboração de um novo
118 PCS, assunto que será abordado na sequência. **LICITAÇÃO PARA CONTRATAR
119 EMPRESA PARA PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS** – O Senhor Presidente
120 destacou que conforme deliberado na Plenária anterior e já reforçado na presente
121 Sessão, foi previamente verificados orçamentos junto a três empresas (Fundatec,
122 Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos (IGAM) e Instituto Eckart, valores
123 visando instruir o processo de licitação de empresa para a prestação de serviço de
124 revisão do atual Plano de Cargos e Salários (PCS) deste Regional, de forma
125 readequá-lo ou elaborar um novo. O senhor Conselheiro Carlos Alberto da Rosa
126 Abel informou sobre a reunião realizada no dia 29/09/14, com o Senhor Paulo
127 Ricardo Ferreira, do Instituto Eckart, que elaborou o PCS do Badesul, tendo o
128 mesmo sido indicado por aquele Banco, através de profissionais que conhece. Os
129 orçamentos ficaram nos seguintes valores: Fundatec = R\$ 15.455,00; IGAM = R\$
130 5.000,00 e Eckart = R\$ 3.000,00. O Senhor Presidente destacou que pelos preços
131 apresentados a licitação será então na modalidade Convite, tipo menor preço. Assim
132 sendo, os procedimentos para a licitação deverão ser iniciados ao longo da próxima
133 semana, e o valor limite a constar no Edital poderá ser definido conforme disponível
134 na rubrica, respectiva do Orçamento. **LICITAÇÃO NOVO SISCONT E SISPAT** – O
135 senhor Presidente destacou que este assunto já foi pauta de plenárias anteriores,
136 mas por precaução em face do trabalho gerencial em relação à recuperação de
137 créditos ficou no aguardo do fechamento do mês de setembro, mostrando que é
138 possível ser executado, bastando autorização da Plenária, com o valor limite a ser
139 colocado no Edital, destacando-se que o novo SICONT (Sistema de Contabilidade) e
140 SISPAT (Sistema de Controle Patrimonial), devem ser adquiridos pelos Conselhos
141 para adequação às novas regras da contabilidade pública, conforme determinação
142 da Secretaria do Tesouro Nacional. O valor limite do Edital, conforme informado pelo
143 Senhor Conselheiro Eduardo Mendonça de Lima, membro da Comissão de
144 Tomada de Contas (CTC) deste CORECON/RS será de R\$ 15.000,00 (quinze mil
145 reais). **LICITAÇÃO COMPUTADORES PARA O CORECON** – O senhor Presidente



146 destacou que este assunto também já foi pautado em Plenárias anteriores, e da
147 mesma forma que os sistemas mencionados no item anterior (Sincont e Sispart)
148 ficou no aguardo do comportamento das receitas, tendo o Senhor Conselheiro
149 Eduardo Mendonça de Lima informado sobre a disponibilidade de R\$ 70.000,00
150 (setenta mil reais) considerando uma readequação de rubricas, podendo ser o valor
151 já disponível no Orçamento somado ao valor que seria destinado à Rádio Guaíba. O
152 Senhor Conselheiro Rogério Vianna Tolfo, também membro da CTC destacou a
153 importância de primeiramente ser efetuada a mencionada readequação no
154 Orçamento junto com Contadora, de modo que se possa informar o real valor que
155 será destinado para esta finalidade. **DADOS NO SITE DO CORECON DE ACORDO
156 COM DETERMINAÇÃO DO MPF EM FACE DA LEI DE TRANSPARÊNCIA** – O
157 Senhor Presidente ressaltou que este assunto já foi abordado em Plenária
158 anterior, na qual foi informado que de acordo com o Ministério Público Federal (MPF)
159 os Conselhos devem a partir de agora publicar em seus sites tudo o que diz respeito
160 ao orçamento e gestão do Órgão. Assim sendo, este CORECON/RS está
161 preparando os dados exigidos por aquele Ministério Público e divulgará as
162 Propostas Orçamentárias dos últimos três anos (2012, 2013 e 2014), Atas das
163 Plenárias que aprovaram tais Propostas, as Prestações de Contas anuais a partir de
164 2012, as Atas de sua aprovação, os Relatórios das Gestões, respectivas, sendo que
165 o de 2013, e subsequentes deverá estar nos moldes definido pelo Tribunal de
166 Contas da União (TCU) e MPF. Também, o Plano de Cargos e Salários do
167 Conselho, a relação de funcionários ativos com a data da contratação, e salários e
168 vantagens conforme o Plano de Cargos do Órgão. **HONRARIA DESTAQUE
169 ECONÔMICO DO ANO DE 2014 – PROMOVIDA PELO COFECON** – O senhor
170 Presidente ressaltou que na Plenária anterior foi deliberado que a Gerência
171 Executiva deste Regional verificaria nomes de economistas com registro neste
172 CORECON/RS e vinculados às Entidades a seguir, as quais foram definidas pelo
173 COFECON, e encaminharia a informação sobre os nomes apurados para todos, por
174 e-mail, conforme segue: Destaque Técnico: IPEA – Economista André Gustavo de
175 Miranda Pineli Alves (CORECON/RS nº 6388) ; IBGE – Economista Eduardo
176 Starosta (CORECON/RS nº 4243) ; DIEESE – Economista Daniela Barea Sandi
177 (CORECON/RS nº 6332) - Destaque Acadêmico: Unicamp (não há); FGV/SP –
178 Economista Emani Hickmann (CORECON/RS nº 1338); UFRJ – Instituto de
179 Economia – Economista Eduardo Pontual Ribeiro (CORECON/RS nº 5652);
180 Destaque Mídia: O Estado de SP, Globo News-Bloomberg e Carta Capital, de
181 acordo com o informado na Plenária anterior não há economistas com registro neste
182 CORECON/RS que estejam vinculados aos mencionados veículos de comunicação.
183 Tendo em vista que o prazo para as indicações junto ao COFECON foi postergado
184 até o dia 14/10/14, o Senhor Presidente destacou a importância de deliberação na
185 presente Sessão. Após breve debate os presentes não efetuar as indicações, que
186 entre os principais motivos tem o fato de a maioria dos presentes não conhecer os
187 profissionais mencionados e também desconhecer os critérios adotados pelo
188 Conselho Federal de Economia para a definição das citadas Entidades. **RELATO
189 SOBRE CONGRESSO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA** – O Senhor Conselheiro
190 Everton André Batista Lopes, representante deste Conselho no citado Congresso,



191 realizado dia 27/09/14, em São Paulo/SP, promovido pelo Portal EduFin, efetuou o
192 seu relato destacando o apoio ao referido Evento, entre outras Entidades, do
193 COFECON e do CORECON/SP. Informou que o Banco Bradesco S/A manifestou
194 publicamente seu interesse na Educação Financeira e a disponibilidade para
195 celebrar parcerias, e O EduFin informou sobre a realização dos Eventos envolvendo
196 educação financeira em outros Estados, e no rol consta o Rio Grande do Sul. Disse
197 que na sua avaliação o Congresso foi bastante proveitoso, tendo contatado com uma
198 participação maior que a primeira edição, realizada em 2013, e as perspectivas
199 envolvendo a temática ganharam um contorno expressivo porque envolve ações em
200 nível nacional. **INFORMES DA PRESIDÊNCIA** – a) Carta aos candidatos ao Governo
201 do Estado do Rio Grande do Sul – O Senhor Presidente destacou a minuta da citada
202 carta, elaborada pelo Senhor Conselheiro Alfredo Meneghetti Neto, a quem
203 novamente agradeceu pela disposição e disponibilidade, tendo sido a mesma
204 enviada para todos via e-mail, e em cujo texto foram incorporadas as sugestões
205 apresentadas. No entanto, em razão de que o segundo turno das eleições envolve
206 apenas dois candidatos, foram realizados alguns ajustes no texto, deixando-o mais
207 enxuto, porém destacando a intenção deste CORECON que é a de participar de
208 ações visando auxiliar o próximo Governo no contexto do desenvolvimento e do
209 crescimento econômico, independente do candidato que for eleito para governar o
210 Estado do Rio Grande do Sul. A nova minuta será enviada posteriormente por e-mail
211 para todos, de forma que possamos efetuar a entrega, preferencialmente direto aos
212 candidatos. Neste sentido, disse já estar realizando os contatos com as assessorias
213 dos dois candidatos; b) Proposta Orçamentária 2015 e Reformulação Orçamentária
214 2014: o Senhor Presidente informou que a Direção deste Conselho, os gestores,
215 estarão reunidos com a Contadora no máximo até o dia 17/10 para verificar a
216 Proposta Orçamentária para 2015, e a Reformulação Orçamentária 2014, se
217 necessário, de modo que este Regional possa cumprir os trâmites internos de
218 encaminhar à CTC deste Conselho para análise e parecer, bem como submeter à
219 Plenária na Sessão de 23/10/14, haja vista que o prazo para que os processos,
220 respectivos estejam no COFECON é 10/11/14.; b) Pagamento anuidade com cartão
221 de crédito: o Senhor Presidente informou que esta opção tem sido praticada no
222 Sistema COFECON/CORECONs pelo CORECON/PA, junto ao qual a Gerente
223 Executiva deste Conselho realizou uma consulta sobre como iniciou o processo e
224 como funciona na prática. De acordo a Senhora Goreti Taborda, Assessora
225 Financeira daquele Conselho, o contrato é viabilizado via Banco, no caso, o Banco
226 do Brasil junto ao qual os Regionais possuem suas contas de cobrança
227 administrativa e compartilhada com o COFECON, ressaltando que para o referido
228 pagamento o CORECON deverá possuir uma máquina na sede do Conselho, para a
229 qual o CORECON paga uma taxa mensal de R\$ 98,00 (noventa e oito reais), e no
230 contrato consta uma cláusula que vincula a referida máquina àquele número de
231 contrato, ou seja, não é possível ampliar o pagamento junto a outros
232 estabelecimentos como por exemplo lotéricas, lojas comerciais, etc. As bandeiras
233 com quais o CORECON/PA trabalha são Visa, Mastercard e American Express, que
234 concedem, pela natureza jurídica do Conselho, o pagamento parcelado em apenas
235 três parcelas, e nesta modalidade crédito, o CORECON arca com uma taxa de 3,8%



236 (três vírgula oito por cento) e com o valor creditado para o Conselho em 30 (ytrinta)
237 dias, aproximadamente. Na modalidade débito a taxa é de 2,5% (dois vírgula cinco
238 por cento) e a disponibilidade do valor pago na conta do CORECON fica em torno de
239 10 (dez) dias. Foi destacado pelo CORECON/PA que os valores creditados na Conta
240 do Conselho é o líquido descontadas as referidas taxas, do qual o Conselho
241 desconta mais 20% (vinte por cento) de cota parte ao COFECON. Após debate, os
242 presentes avaliando o custo *versus* benefício decidiram não adotar a modalidade de
243 pagamento da anuidade via cartão de crédito, inclusive face aos aspectos legais
244 envolvidos haja vista que o Conselho não pode absorver as mencionadas taxas, e
245 tem a cobrança da anuidade disposta em Lei dada a natureza jurídica do mesmo. O
246 relato do exposto foi pela Senhora Gerente Executiva Helena Edi Cruz à Direção
247 deste CORECON através de e-mail, assim como o aval do setor Jurídico, conforme
248 solicitado pelo Senhor Conselheiro Carlos Alberto da Rosa Abel; c) fiscalização junto
249 ao TRE/RS referente candatos cadastrados como economistas; o Senhor Presidente
250 informou sobre ação do Setor de Fiscalização deste CORECON solicitou junto ao
251 Tribunal Regional Eleitoral (TRE/RS), através de Ofício ao Presidente daquele
252 Tribunal, Desembargador Marco Aurélio Heinz, ma listagem dos candidatos que
253 declararam a profissão de economista quando do cadastro para concorrer às
254 eleições deste ano. O TRE/RS prontamente atendeu informando que no cadastro
255 constam apenas os economistas Yeda Rorato Crusius e Mauro Zacher, ambos
256 devidamente registrados neste Conselho e em dia com suas anuidades. O setor de
257 Fiscalização continuará a ação em relação aos demais nomes cadastrados à cargo
258 eletivo para o referido pleito; d) Ofício BRDE: o Senhor Presidente informou sobre o
259 recebimento de e-mail do COFECON enviando o Ofício n° 180/2014, do BRDE, no
260 qual aquele Banco responde ao Ofício n° 279/14, daquele Conselho Federal de
261 Economia, entregue à Presidência daquele Banco durante reunião pré ENESUL, em
262 Curitiba/PR, em 03/06/14. A demanda do COFECON ao BRDE foi a de solicitar que
263 aquele Banco passe a exigir dos economistas responsáveis pelos projetos de
264 financiamento, a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, como um dos
265 documentos básicos e indispensáveis para a aceitação dos pedidos de crédito.
266 Contudo, o BRDE respondeu que em reunião realizada dia 23/09/14, o Banco
267 decidiu não acatar a referida solicitação; d) Fiscalização conjunta em Pelotas e
268 região; o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Conselheiro Rogério
269 Vianna Tolfo, coordenador da Comissão de Fiscalização, que informou ter recebido
270 a mencionada demanda e sobre a qual agendou reunião com os fiscais para a
271 próxima semana. **ASSUNTOS GERAIS – a) Notas Fiscais:** O Senhor Conselheiro
272 Eduardo Mendonça de Lima, membro da CTC deste Regional informou sobre
273 relação efetuada em relação a algumas Notas Fiscais pagas entre maio e junho do
274 corrente ano sobre as quais tem algumas dúvidas. O Senhor Vice-Presidente Carlos
275 Alberto da Rosa Abel destacou que o assunto seja verificado em reunião da CTC
276 com as pessoas que têm a competência para os esclarecimentos, respetivos, haja
277 vista que a Plenária é o fórum de deliberações do Conselho. Sugeriu também que
278 outros assuntos pontuais como por exemplo Atas, não sejam as dúvidas
279 encaminhadas para todos os Conselheiros, porque o procedimento é direcionar a
280 observação, consideração, correção, enfim, o que for julgado necessário na fala de



281 quem questiona diretamente junto à pessoa que elaborou a Ata. O Senhor
282 Conselheiro Eduardo Mendonça de Lima disse que o fez para todos os Conselheiros
283 em relação à última Ata porque quis dar conhecimento a todos sobre o que estava
284 questionando. O Senhor Conselheiro Carlos Alberto da Rosa Abel destacou que
285 uma questão enviada para todos enseja resposta também para todos, já que a
286 intenção é dar conhecimento, e o resultado é que aqueles que não possuem a
287 mesma dúvida recebem vários e-mails desnecessariamente. Assim, reiterou a
288 importância de assuntos pontuais serem tratados pontualmente apenas com a
289 pessoa que pode ou deve saber e responder a respeito; IV Fórum de Economia; o
290 Senhor Conselheiro Henri Wolf Bejzman informou sobre sua participação no referido
291 Fórum, promovido pela Fecomércio, que abordou os temas "O que esperar do
292 futuro?", e "Energia no Brasil: problema conjuntural ou estrutural?". Disse que foi um
293 Evento bastante importante, inclusive, porque reuniu economistas com registro neste
294 CORECON, como Marcelo Savino Portugal, Alexandre Englert Barbosa e Patrícia
295 Palermo Ulmann, num debate bastante rico sobre as temáticas. **JUSTIFICATIVAS**
296 **DE AUSÊNCIA** – Justificaram ausência na presente Sessão os Senhores
297 Conselheiros Alexandre Reis, Antonio Newton Correa da Luz, Clovis Benoni Meurer,
298 Gustavo Grisa, Milton Biazus, Paulo Renato Lessa Pinto e Simone Magalhães.
299 **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo para ser tratado e ninguém mais
300 desejando fazer o uso da palavra, foi a presente Sessão encerrada às treze horas e
301 cinquenta minutos, da qual foi lavrada a presente Ata que após lida e aprovada será
302 assinada por mim Gerente Executiva e pelo Senhor Presidente.



Helena Edi Cruz
Gerente Executiva



LEONARDO ANTONIO DE LEMOS
Presidente

